



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quarta-feira, 02 de agosto de 2023 - Nº 144

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 144 DE 02/08/2023

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5457 - Designar o Coronel PM **MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA**, matrícula nº 9300384, para responder pelo expediente do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no período de 23 a 25 de julho de 2023, durante o afastamento de seu titular.

Nº 5460 - Autorizar os afastamentos do Estado de **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**, Secretária de Defesa Social, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023, e de **ALEXANDRE LUIZ ROLLO ALVES**, Secretário Executivo de Defesa Social, no período de 15 a 17 de agosto de 2023, para participarem da LXXXVII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública, na cidade de Brasília – DF.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 52 DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e a SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 52.907, de 25/05/2022, **RESOLVEM:** definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Dias da Semana, sem restrição de Sábado, Domingo e/ou Feriados), os militares e servidores da **Secretaria de Defesa Social – SDS**, que participarão da **Operação - Festival de Inverno de Garanhuns – FIG 2023**, que ocorrerá prioritariamente os locais festivos e as áreas com maior incidência de CVLI (pontos quentes), no período de 21 a 30 de Julho de 2023.

SDS/DIAS DA SEMANA: 24, 25, 26 e 27.

| BENEFICIÁRIO | BENEFICIÁRIO |
|---|--------------|
| 1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, Tenente-coronel, Major, Capitão, 1º/2º Tenente, Aspirante Oficial. | 54,01 |
| 2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, Subtenente, 1º/2º/3º Sargento, Cabo, Soldado, alunos do CAS, CFS e CFC. | 54,01 |
| SDS/FINAIS DE SEMANA: 21, 22 23, 28, 29 e 30. | |

| BENEFICIÁRIO | BENEFICIÁRIO |
|---|--------------|
| 1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, Tenente-coronel, Major, Capitão, 1º/2º Tenente, Aspirante Oficial. | 180,00 |
| 2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, Subtenente, 1º/2º/3º Sargento, Cabo, Soldado, alunos do CAS, CFS e CFC. | 180,00 |

*Esta portaria retroage seus efeitos a 21/07/2023.

Ana Maraíza De Sousa Silva
Secretária de Administração.

Wilson José de Paula
 Secretário da Fazenda.
Carla Patrícia Cintra Barros Da Cunha
 Secretária de Defesa Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “c” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 3.241-Declarar a vacância do cargo efetivo de AGENTE DE POLICIA, da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ocupado por **LUIZ CARLOS PIRES NUNES JUNIOR**, matrícula nº **273185-1**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 14/07/2023.

Nº 3.242-Declarar a vacância do cargo efetivo de ESCRIVAO DE POLICIA, da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ocupado por **FELIPE PIETRO CHAGAS SIQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **386639-4**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 05 de Julho de 2023.

PORTARIA SAD Nº 3.243 DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, Anexo I, do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no **Parecer nº 0374/2023 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado** (38898159), exarado nos autos do Processo SEI nº 3900000050.000001/2023-53, **RESOLVE:**

- I) Conceder pensão especial mensal à dependente de **WAGNER SOUZA NASCIMENTO**, 2º TEN QOPM, matrícula nº 112425-0, promovido “*post mortem*” à graduação de Primeiro Tenente PM, a contar de **20/12/2022**, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º, da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;
- II) É beneficiária da pensão concedida pelo item anterior: **TALITHA CRUZ DA COSTA NASCIMENTO**, viúva;
- III) A pensão especial a que faz jus a dependente do policial militar falecido, conforme art. 27, I, observará o disposto no art. 51, inciso I, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e
- IV) A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Nº 3.245-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional de Agente de Policia Civil do Distrito Federal /DF, a partir 27/06/2023 a 27/08/2023, com opção pela remuneração do cargo efetivo

| PROCESSO SEI Nº | SERVIDOR | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|--------------------------|----------------------------------|-----------|----------|
| 3900000863000487/2023-65 | Felipe Figueira de Sales Pereira | 3873650 | PCPE/SDS |

ROBERTO MAIA PIMENTEL
 Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 3.247-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

| | PROCESSO Nº | SERVIDOR | VÍNCULO | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|---|---------------------------|-------------------------|-----------------------------------|-----------|-------|
| 1 | 0001200206.000399/2023-41 | LENIR SILVA DE OLIVEIRA | Analista Técnico em Defesa Social | 9406131 | PMPE |

Nº 3.248-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

| TURMA | PROCESSO Nº | SERVIDOR |
|-------|---------------------------|-------------------------|
| 1 | 0001200206.000399/2023-41 | LENIR SILVA DE OLIVEIRA |

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
 Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 293-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006216/2021-81 (37040254) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 059, de 31/05/2023 (37085943), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex militar **NELSON LOPES DA SILVA**, ST RRPM, matrícula nº 602800-4, ocorrida em 12/11/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MARIA JOSÉ SANTOS SILVA, viúva.

Luciana Oliveira Pires
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL **CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 202/2023

SEI Nº 2023.8.5.001539

Sigpad nº 2023.13.5.003210

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 482 ([38007490](#)), e o Relatório [37837346](#), ambos inseridos no SEI nº 2023.8.5.001539; **RESOLVE:** I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar - PAD com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o AGENTE DE POLICIA CIVIL DORGIVAL SOARES DE SOUZA JUNIOR, MAT. 319.789-1; II – **TRAMITAR** o referido PAD na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de agosto de 2023. (REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL **CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 230/ 2023

SEI nº 2023.4.5.003897

SIGPAD nº 2023.12.5.003933

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o teor das documentações insertas no processo SEI nº 2023.4.5.003897; **RESOLVE:** I – **INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao CB PM Mat. 112431-5 JALESON DE SANTANA FREITAS; II – **DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 3397 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 3398 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA-FUNAPE Nº 3399, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 2695 de 29 de 06 de 2021 , publicada no DOE de 30 de 06 de 2021, de GERALDO FILINTO BRANDÃO LOPES FILHO, Mat. nº 0003596869.Tendo em vista que foi julgada ilegal através da Decisão Monocrática nº 5828/2023, publicada em 27/07/2023 - processo TCE Nº 2155391-9.

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO - Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 4ª ARP Nº 074/22 celebrado com a empresa MÉDICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 06.069.729/0001-09, proc.0284.2022.CPLI. PE.0021. DASIS, Objeto: aquisição de 60.000 REAGENTES DE HEMATOLOGIA COM CESSÃO DE DOIS EQUIP. TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, P/ UTILIZAÇÃO (SEACLIN) DO SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE/ CBMPE, vigência 04/11/2022 à 03/11/2023. Ext.4ª ARP Nº 075/22 celebrado com a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 07.484.373/0001-24, proc. 0228.2022.CPLI.PE.0015.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS VIA ORAL, TÓPICA E OFTÁLMICA PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 11/11/2022 à 10/11/2023. Ext. 4ª ARP Nº 076/22 celebrado com a empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 30.553.793/0001-37, proc.0228.2022.CPLI.PE.0015. DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS VIA ORAL, TÓPICA E OFTÁLMICA P/ O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 11/11/2022 à 10/11/2023. Ext. 4ª ARP Nº 078/22 celebrado com a empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 040.788.766/0001-05, proc.0228.2022.CPLI. PE.0015.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS VIA ORAL, TÓPICA E OFTÁLMICA P/ O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, vigência de 16/11/2022 à 15/11/2023. Ext. 4ª ARP Nº 079/22 celebrado com a empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ/MF nº 31.908.034/0001-02, proc.0228.2022. CPLI. PE.0015. DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS VIA ORAL, TÓPICA E OFTÁLMICA PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 11/11/2022 à 10/11/2023. Ext. 4ª ARP Nº 080/22 celebrado com a empresa MS HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ/MF nº 36.191.620/0001-00, proc. 0228.2022.CPLI. PE.0015. DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS VIA ORAL, TÓPICA E OFTÁLMICA PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 18/11/2022 à 17/11/2023. Ext. 4ª ARP Nº 081/22 celebrado com a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 07.484.373/0001-24, proc.0199.2022.CPLII.PE.0011. DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 11/11/2022 à 10/11/2023. Ext. 4ª ARP Nº 082/22

celebrado com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, proc. 0199.2022. CPLII.PE.0011. DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 16/11/2022 à 15/11/2023. Ext. 4ª ARP Nº 083/22 celebrado com a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA, CNPJ/MF nº 01.571.702/0001-98, proc. 0199.2022. CPLII.PE.0011. DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 16/11/2022 à 15/11/2023. Ext. 4ª ARP Nº 084/22 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 28.145.496/0001-00, proc. 0199.2022.CPLII.PE.0011. DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 11/11/2022 à 10/11/2023. Ext. 4ª ARP Nº 085/22 celebrado com a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 36.099.392/0001-35, proc. 0199.2022.CPLII.PE.0011. DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 16/11/2022 à 15/11/2023. Ext. 4ª ARP Nº 086/22 celebrado com a empresa RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ/MF nº 00.358.519/0001-46, proc. 0199.2022.CPLII.PE.0011. DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 11/11/2022 à 10/11/2023. Ext. 4ª ARP Nº 087/22 celebrado com a empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ/MF nº 31.908.034/0001-02, proc. 0199.2022.CPLII.PE.0011. DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 11/11/2022 à 10/11/2023. Recife, 02/08/23. JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2022-GAB/SDS - OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato “mater”, por mais 120 (cento e vinte) dias, período de 29/07/2023 a 26/11/2023; **CONTRATADA:** LOCAVEL - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.; **EMPENHOS:** 2023NE000746, 2023NE000747, 2023NE000748, e 2023NE000749, todos de 24/07/2023; **ORIGEM:** DL nº 0110.2022.CCPL-E-II.DL.0026. SAD.DAG. Recife-PE, 01AGO 2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

I – Consustanciado na Nota Técnica nº 1527/2023 – SDS - GGAJE (38760788), e à vista do Parecer de dispensa emergencial (38207280) da Comissão Permanente de Licitação II, RECONHEÇO E RATIFICO o Processo nº 0022.2023.CCD. DL.0008.DAG- SDS - CPLII, Dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **II** – **CONTRATADO:** AGEMAR LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONTEINERES LTDA - CNPJ Nº 15.023.850/0001-82. **III – OBJETO:** Prestação dos serviços de locação de containers **IV – VALOR TOTAL:** R\$ 228.677,75 Recife, 01/08/2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Secretário Executivo de Gestão Integrada – SEGI/SDS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 38675769/2023 - SDS/PE - DETRAN/PE (Nº 009/2023 – DETRAN). Partes: DETRAN/PE E A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO/PCPE. OBJETO: Aprimorar e agilizar a alienação administrativa de bens apreendidos não vinculados a procedimentos criminais, os quais se encontram nos pátios e depósitos das Unidades Policiais. VIGÊNCIA: 60 meses à partir de 13/07/2023; 5º TA ao CT nº 021/2018 (9912322248-ECT). PARTES: DETRAN/PE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: I – Inclusão do serviço e-Carta; II - Informar Dotação Orçamentaria. VALOR: R\$ 7.914.000,00 (12 meses); 6º TA ao CT nº 021/2018 (9912322248-ECT). PARTES: DETRAN/PE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: I - Prorrogar Prazo de Vigência; II - Informar Dotação Orçamentaria. VIGÊNCIA: 03/05/2023 a 02/05/2024. VALOR: R\$ 7.914.000,00 (12 meses).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração